

ANEXO

[DETERMINAÇÃO DO PREÇO DOS LOTES DA ZAE (COMPLEMENTO EXPLICATIVO)]

Em complemento à determinação do preço por metro quadrado de lote infraestruturado, esclarece-se que o preço de venda foi determinado de acordo com todos os custos suportados pelo Município para a edificação da Zona de Acolhimento Empresarial (ZAE).

Tal como referido no estudo, e de acordo com a estratégia do Município para a atração do investimento, o preço de venda pode vir a ser reduzido em função da relevância económica de cada projeto, tal como ficou explicado e que contará do Regulamento Geral de Cedência e Ocupação dos Lotes da Zona de Acolhimento Empresarial (RGCOL) para a cedência de lotes aos investidores.

Não foi possível encontrar no mercado preços de lotes congéneres, uma vez que, tal como foi explicado no estudo, os empreendimentos existentes foram instalados em lotes na área do território do concelho que não dispunham de infraestruturas e que tiveram de ser integralmente construídas e suportadas pelos promotores dos investimentos.

No entanto, numa análise regional, verifica-se que as condições previsíveis de cedência dos lotes da ZAE são competitivas em relação às de Municípios congéneres e situados na região de Trás-os-Montes e Alto Duriense.

Bragança, 22 de fevereiro de 2021



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (Economista / ROC)